

PORTARIA Nº. 159/2017, de 17 de novembro de 2017.

Concede Licença à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, ao Servidor **Elizandro Sergio Holz Tasso**, a partir do dia 18 de novembro de 2017, que ocupa o de Técnico em Controle Interno, devido ao seu casamento, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças